

PODER LEGISLATIVO



CÓPIA

Item 05 - 071

**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Agildo Bacelar Da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

**ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2018**

- I - Designar para integrar a Comissão de Patrimônio para realização do inventário patrimonial dos bens móveis da Edilidade para o devido atendimento do disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64 os seguintes servidores:
- a) José Roberto Garcia Soria – Presidente;
  - b) Eliel Bonfim dos Santos – Membro;
  - c) Yolanda Mitiko Vital Fernandes – Membro;
  - d) Luiz Fernando Ferreira de Souza – Suplente.
- II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

Agildo Bacelar Da Silva  
Presidente

Sergio Andrade  
Secretário Administrativo

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2018.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Agildo Bacelar da Silva, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais decide baixar o seguinte:

## ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2018

I - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para o ano de 2018, que será composta pelos seguintes funcionários:

- a) Agnaldo Pereira de Camargo - Chefe da Divisão de Contabilidade Finanças e Orçamento;
- b) Jaqueline Aparecida Pereira - Agente de Serviços Parlamentares;
- c) José Roberto Garcia Soria - Chefe de Serviços Parlamentares

Suplentes: Yolanda Mitiko Vital Fernandes e Luiz Fernando Ferreira de Sousa.

II - A Comissão julgará sob a presidência do primeiro nomeado, sobre as propostas apresentadas, em cumprimento as normas atinentes à matéria, e de sua decisão dará ciência ao Presidente da Câmara.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2018.

Agildo Bacelar da Silva  
Presidente